Ministério da

Ciência e Tecnologia

GOVERNO FE





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, de 15 de junho de 2010

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA - EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINIST RAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SERVICO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11**

BRASÍLIA 15 de Junho de 2010

SECRETÁRIO Luiz Antonio Rod SUBSECRETÁRI Roberto Vanderlo		vo		
SUBSECRETÁRI Roberto Vanderle				
	IO DE PLANE. ci de Andrade	JAMENTO	, ORÇAMENT	O E ADMINISTR.
COORDENADO! Angela Maria Cav			E INOVAÇÃO	•

# **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que "dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências".

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

# COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo Geral

# **ELABORAÇÃO**:

Leila Alves da Silva - SPG

# CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Bruno Crescenti de Paiva – SPG Leila Alves da Silva – SPG

**TIRAGEM**: 17 exemplares

# **BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

# SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: XX (61) 3317-7927 Fax: XX (61) 3317-8082

Site: <a href="mailto:www.mct.gov.br">www.mct.gov.br</a>
E-mail: <a href="mailto:spg@mct.gov.br">spg@mct.gov.br</a>

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia. Serviço de Protocolo Geral. – N. 11 (jun/2010)- . Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2010- .VI.

22p.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

# **SUMÁRIO**

Atos do Gabinete do Ministro	
Portaria Nº 455, de 15 de junho de 2010	07
Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	
Portaria Nº 62, de 10 de junho de 2010	07
Portaria Nº 63, de 10 de junho de 2010	08
Portaria Nº 66, de 14 de junho de 2010	09
Portaria Nº 67, de 15 de junho de 2010	09
Portaria Nº 68, de 15 de junho de 2010	11
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Portaria N° 30, de 2 de junho de 2010	12
Portaria N° 31, de 8 de junho de 2010	13
Portaria N° 32, de 9 de junho de 2010	13
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos	
Abonos de permanência	14
Relação de férias/Ativos	16
Requisitados	16
Sem vínculo	16
Contratos temporários	16
Exercício descentralizado	16
Reprogramação	17
Interrupção de férias	17
Licenças	17

Concessões	20
Faltas não justificadas	21
Artigo	
CONHEÇA 10 TIPOS DE 'COLEGAS-MALA'	21

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 455, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, do Observatório Nacional - ON, deste Ministério, para o Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, a servidora LUZIA DOS SANTOS MARTORELLI, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0672985 (Processo nº 01200.001975/2010-41).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SERGIO MACHADO REZENDE

# ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA $N^{0}$ 62, DE 10 DE JUNHO DE 2010

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1°, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Ofício CPAD09/2010 nº 003/2010, de 07 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores AYRTHON SANTANA VIEIRA, MARCOS VINÍCIUS DE ARAUJO e BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO, para sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades na elaboração do Parecer Técnico referente à aprovação da prestação de contas do Convênio nº 01.0040.00/2004 firmado com a Secretaria-Executiva de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Alagoas SECTEC/AL, conforme folhas 209 e 210 do Processo nº 01200.002724/2004-36.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

- Art. 3º A Comissão tem o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.
- Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SPOA nº 09, de 03 de fevereiro de 2010 e as provas produzidas naquela oportunidade s erão utilizadas pela presente comissão.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBERTO ANDRADE

### PORTARIA $N^{0}$ 63, DE 10 DE JUNHO DE 2010

- SUBSECRETÁRIO  $\mathbf{O}$ DE PLANEJAMENTO. ORCAMENTO ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1°, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Ofício CPAD010/2010 nº 003/2010 de 07 de junho de 2010, resolve:
- Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores AYRTHON SANTANA VIEIRA, MARCOS VINÍCIUS DE ARAUJO e PEDRO BORGES DE LIMA, para sob a presidência do primeiro, apurar as responsabilidades pela análise e aprovação do Plano de Trabalho e pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Convênios nºs 01.0075.00/2006, 01.0171.00/2006 e 01.0170.00/2006, firmados com o Instituto Novo Horizonte, conforme recomendação da Secretaria Federal de Controle Interno, constante do Ofício nº 426/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 10 de janeiro de 2008.
- Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.
- Art. 3º A Comissão tem o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.
- Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SPOA nº 10, de 03 de fevereiro de 2010 e as provas produzidas naquela oportunidade serão utilizadas pela presente comissão.
  - Art. 5º Es ta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ROBERTO ANDRADE

### PORTARIA Nº 66, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 10 da Portaria MCT no 166, de 16 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Lotar a empregada pública ELENIR SILVEIRA DE ÁVILA, Assistente Administrativo, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE 1476547, para ter exercício no Centro Regional Sul, localizado em Santa Maria/RS do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE. (Processo nº 01200.001310/2010-38).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ROBERTO ANDRADE

## PORTARIA Nº 67, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.073 de 3 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º Designar os Membros integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério da Ciência e Tecnologia - CPAD/MCT:

I - Presidente:

Chefe da Divisão de Gestão da Informação e Documentação.

II - Vice-presidente:

Chefe do Serviço de Arquivo Central.

III - Membros Efetivos:

a) Gabinete do Ministro:

Titular: Conceição Aparecida da Silva

Suplente: João Batista Costa b) Consultoria Jurídica:

Titular: Telma Santos Simplício da Silva Suplente: Miriam Tranquillini Nery

c) Secretaria-Executiva:

Titular: Cláudia Silva Prates França Suplente: Lúcia Helena Neves

d) Assessoria de Captação de Recursos

Titular: Maria Ângela do Carmo

Suplente: Mônica Bezerra de Araújo Freitas Alves

e) Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais

Titular: Eliana da Silva Soares de Lara

Suplente: Giovana Bertolini

f) Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas

Titular: Heloisa Rodrigues da Rocha

Suplente: Rosmari Aparecida do Amaral Silva Araújo g) Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisas

Titular: Isabel Felicidade Aires Campos Suplente: Daniela Nogueira Coury

h) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração:

Titular: Ana Paula Rose de Albuquerque Lobo Suplente: Domingos Savio de Vasconcelos i) Coordenação-Geral de Recursos Humanos:

Titular: Iza Silva

Suplente: Sônia Maria de Souza

j) Coordenação-Geral de Recursos Logísticos: Titular: Tatiana Maria Soares de Araújo

Suplente: Fábio Akira Ita

k) Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação:

Titular: Ricardo Alexandre Cabral Suplente: Gesiano Ruas de Araújo

1) Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento:

Titular: Lozevaldo Monteiro Cruz

Suplente: Carlos Alberto Alexandre de Sousa

m) Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social:

Titular: Marta Maria Guimarães Suplente: Giane Naves Emerick

n) Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:

Titular: Rozeli Marizete Dragon de Resende

Suplente: Tatiana Torres Mello

o) Secretaria de Política de Informática:

Titular: Diva da Silva Marinho Suplente: José Ferreira Neves

p) Assessoria de Assuntos Internacionais:

Titular: Lia Prado Arrivabene Cordeiro Suplente: Leandro Gomes Cardoso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SPOA nº 101, de 31 de outubro de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 20 de 31 de outubro de 2006.

### ROBERTO ANDRADE

# PORTARIA Nº 68, DE 15 DE JUNHO DE 2010

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO ADMINISTRAÇÃO do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo. 1º, inciso VIII, da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no art. 2º da Portaria SPOA nº 71, de 15 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os Membros integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Ciência e Tecnologia - CPADS/MCT.

I) Gabinete do Ministro:

Titular: Conceição Aparecida da Silva

Suplente: João Batista Costa II) Consultoria Jurídica:

Titular: Telma Santos Simplício da Silva Suplente: Miriam Tranquillini Nery

III) Secretaria-Executiva:

Titular: Cláudia Silva Prates Franca Suplente: Lúcia Helena Neves

IV) Assessoria de Captação de Recursos

Titular: Alexandre Correia

Suplente: Mônica Bezerra de Araújo Freitas Alves V) Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais

Titular: Eliana da Silva Soares de Lara

Suplente: Giovana Bertolini

VI) Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas

Titular: Heloisa Rodrigues da Rocha

Suplente: Rosmari Aparecida do Amaral Silva Araújo

VII) Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa

Titular: Isabel Felicidade Aires Campos Suplente: Daniela Nogueira Coury

VIII) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Titular: Sonia Maria Ferreira dos Santos Suplente: Domingos Savio de Vasconcelos IX) Coordenação-Geral de Recursos Humanos:

Titular: Iza Silva

Suplente: Sônia Maria de Souza

X) Coordenação-Geral de Recursos Logísticos:

Titular: Tatiana Maria Soares de Araújo

Suplente: Fábio Akira Ita

XI) Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento:

Titular: Lozevaldo Monteiro Cruz

Suplente: Carlos Alberto Alexandre de Sousa

XII) Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social:

Titular: Marta Maria Guimarães Suplente: Giane Naves Emerick XIII) Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:

Titular: Rozeli Marizete Dragon de Resende

Suplente: Tatiana Torres Mello

XIV) Secretaria de Política de Informática:

Titular: Scheyla Vasconcelos Suplente: José Ferreira Neves

XV) Assessoria de Assuntos Internacionais: Titular: Lia Prado Arrivabene Cordeiro Suplente: Márcia dos Santos Gonçalves

Art. 2° Designa-se, ainda:

- I Como representante da Coordenação-Geral de Gestão e Inovação:
  - a) Cesar Augusto Rodrigues do Carmo
- II Como representante da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação:
  - a) Ricardo Alexandre Cabral
- III Como representante da Advocacia-Geral da União com exercício na Consultoria Jurídica do MCT:
  - a) Carlos Antonio Sousa
- Art. 3º A CPADS/MCT será presidida pelo representante da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBERTO ANDRADE

# ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### PORTARIA № 30, DE 2 DE JUNHO DE 2010

O Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Portaria MCT n°. 092/GAB, de 10 de fevereiro de 2009, resolve:

- Art. 1°. Conceder à servidora Claudia Silva Prates França Suprimento de Fundos, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), na Natureza de Despesa 339030 - Material de Consumo para atender despesas no âmbito da Secretaria Executiva deste Ministério.
- Art. 2°. Determinar o prazo de 07/06/2010 a 04/09/2010 para aplicação do mencionado "Suprimento de Fundos" e 14/09/2010 para apresentação da respectiva prestação de contas.
  - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### IVANCIR CASTRO FILHO

### PORTARIA № 31, DE 8 DE JUNHO DE 2010.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 169, do dia 26 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do dia 1º de abril de 2008, bem como pela Portaria nº 525, de 18 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de agosto de 2006, e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1°. Designar a servidora ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1550464, como Pregoeira do Pregão, na forma eletrônica, nº 10/2010, cujo objeto é a Aquisição de Refrigeradores para atendimento ao Ministério da Ciência e tecnologia, conforme especificações constantes do Edital e anexos.

Art. 2º. Designar, para compor a equipe de apoio do Pregão citado no artigo anterior, os seguintes servidores: WANDERLEY VIEIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 1114958;

ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0662685.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

#### IVANCIR CASTRO FILHO

## PORTARIA Nº 32, DE 9 DE JUNHO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 169, do dia 26 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do dia 1º de abril de 2008, bem como pela Portaria nº 525, de 18 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de agosto de 2006, e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1°. Designar a servidora ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1550464, como Pregoeira do Pregão, na forma eletrônica, nº 11/2010, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de solução de impressão, cópia e digitalização departamental (Outsourcing) do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e sem uso), instalação, configuração, treinamento básico, gestão dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel.

Art. 2°. Designar, para compor a equipe de apoio do Pregão citado no artigo anterior, os seguintes servidores: WANDERLEY VIEIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 1114958;

ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0662685. Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

# ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo nº 01206.000181/2010-19 INTERESSADO : CARLTON ANTHONY TAFT

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor CARLTON ANTHONY TAFT, matrícula SIAPE nº 0672592, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas — CBPF, deste Ministério, a contar de 1º de agosto de 2009, de acordo com o disposto no § 19, do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 1 de junho de 2010

### ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000150/2010-13

INTERESSADO : JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA FORTES

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA FORTES, matrícula SIAPE nº 0663951, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, deste Ministério, a contar de 10 de maio de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 1 de junho de 2010

# ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000168/2010-15 INTERESSADO : **EURICO RODRIGUES DE PAULA** 

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor EURICO RODRIGUES DE PAULA, matrícula SIAPE nº 0665200, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, deste Ministério, a contar de 23 de maio de 2010, de acordo com o disposto no § 19, do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 7 de junho de 2010

### ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.003678/2009-05 INTERESSADO : **SÉRGIO DA COSTA VELHO** 

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Tendo em vista o que dispõe a Nota Técnica nº 12/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 11 de janeiro de 2010, reconheço o período de 08.02.09 a 31.03.09, para fins de abono de permanência e autorizo o pagamento dos valores devidos ao Senhor SÉRGIO DA COSTA VELHO, matrícula SIAPE nº 0672676, aposentado pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, deste Ministério, de acordo com o disposto no § 19, do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 7 de junho de 2010

# ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000186/2010-99 INTERESSADO : **GERALDO INÁCIO DA ROSA** 

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor GERALDO INÁCIO DA ROSA, matrícula SIAPE nº 0664393, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, deste Ministério, a contar de 8 de novembro de 2008, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 9 de junho de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

# FÉRIAS – MAIO

# ATIVOS

NOME	EXERC	PERÍODO			0
ALBA VALERIA PACHECO	2009	2°)	18/5/2010	a	27/5/2010
ANA GLESIE ALENCAR MORAIS	2010	1°)	10/5/2010	a	24/5/2 010
ANTONIO FERNANDO SILVA RODRIGUES	2010	2°)	31/5/2010	a	14/6/2010
CARLOS ROBERTO DA SILVA	2010	1°)	13/5/2010	a	22/5/2010
CHRISTINE ALVAREZ	2010	1°)	27/5/2010	a	10/6/2010
CLAUDIA SILVIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	2010	2°)	24/5/2010	a	2/6/2010
DAVID CONWAY OREN	2010	1°)	10/5/2010	a	24/5/2010
EDER TORRES TAVARES	2010	2°)	24/5/2010	a	2/6/2010
EMIDIO JOSE VEIGA DE BRITTO	2010	1°)	3/5/2010	a	1/6/2010
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	2010	1°)	26/5/2010	a	4/6/2010
GLAUCO SILVA DA PAZ	2010	1°)	5/5/2010	a	3/6/2010
GUSTAVO DOS SANTOS HENSCHEL	2010	1°)	24/5/2010	a	7/6/2010
JOSE MATEUS EVANGELISTA	2010	2°)	10/5/2010	a	19/5/2010
JOSEMEIRE VIEIRA COELHO	2010	1°)	10/5/2010	a	24/5/2010
MARCO ANTONIO DE BRITO CARVALHO	2010	1°)	10/5/2010	a	19/5/2010
MARIA JOANA RIBEIRO DA SILVA	2010	2°)	19/5/2010	a	2/6/2010
OTACILIO BONFIM NETC	2010	2°)	3/5/2010	a	12/5/2010
ROSIANE SOARES DE OLIVEIRA	2010	2°)	10/5/2010	a	19/5/2010
VALDENIR FERREIRA	2010	2°)	17/5/2010	a	26/5/2010
WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	2010	1°)	3/5/2010	a	1/6/2010

## REQUISITADOS

NOME	EXERC	ERC PERÍODO			0
DARLY HENRIQUES DA SILVA	2010	1°)	12/5/2010	a	21/5/2010
MARCOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO	2010	2°)	3/5/2010	a	17/5/2010
MARIA DE FATIMA MENDONCA VALPASSOS	2010	1°)	3/5/2010	a	1/6/2010

# SEM VÍNCULO

NOME	EXERC	PERÍODO			0
ALDO PINHEIRO DA FONSECA	2010	1°)	12/5/2010	a	21/5/2010
ANA MARIA PEREIRA	2009	3°)	17/5/2010	a	26/5/2010
ARTHUR PEREIRA NUNES	2010	1°)	17/5/2010	a	15/6/2010
ROSANGELA CAVALCANTI LINS ARAUJO	2010	1°)	3/5/2010	a	22/5/2010

## CONTRATOS TEMPORÁRIOS

NOME	EXERC	PERÍODO			00
ANDRE LUIZ PEREIRA DE BRITO	2010	2°)	11/5/2010	a	20/5/2010
FERNANDA GOMES RODRIGUES	2010	2°)	14/5/2010	a	2/6/2010
ROBERTO BELISARIO DE OLIVEIRA	2010	3°)	5/5/2010	a	14/5/2010

# EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO

NOME	EXERC	PERÍODO			00
LEANDRO GOMES CARDOSO	2010	1°)	24/5/2010	a	12/6/2010
LUCIANO DEDEIDA DUEDA	2010	1°)	4/5/2010	a	13/5/2010
LUCIANO PEREIRA DUTRA	2009	1°)	4/5/2010	a	13/5/2010

# REPROGRAMAÇÃO

NOME	EXERC	CRC PERÍODO		00	
MARIA CORDELIA SOARES MACHADO	2010	2°)	13/04/2010	a	22/04/2010
ADRIANO SANTHIAGO DE OLIVEIRA	2009	2°)	21/06/2010	a	25/06/2010
JOSILEIDE AMORIM KAIZER SICILIANO	2009	1°)	07/06/2010	a	05/07/2010
MARYLIN PEIXOTO DA SILVA NOGUEIRA	2009	2°)	08/09/2010	a	16/09/2010
ROGERIA PORTO ALENCASTRO VEIGA DE ARAUJO	2009	2°)	29/06/2010	a	08/07/2010
IVON PALMEIRA FITTIPALDI	2010	1°)	12/07/2010	a	20/07/2010

# INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXER	INTERROMPE R A PARTIR DE	REPROC	GRA	MAÇÃO
LUCIA HUSSAK VAN VELTHEM	2010	23/04/2010	15/06/2010	a	23/06/2010
ANGELA MARIA CAVALCANTE BUARQUE	2010	20/04/2010	21/06/2010	a	05/07/2010
MARCOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO	2010	13/05/2010	12/07/2010	a	16/07/2010
ARTHUR PEREIRA LIMA	2010	18/05/2010	16/08/2010	a	13/09/2010
CAROLINE VIRIATO MEMORIA	2010	08/06/2010	14/10/2010	a	11/11/2010
NADJA MARIA LEPSCH DA CUNHA NASCIMENTO	2010	05/06/2010	18/11/2010	a	04/12/2010

# LICENÇAS:

NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
	15.01.10	1	
ANA DE CASTRO BORGES LAGO	05.02.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	03.03.10	1	
	29.01.10	1	
ANA MARIA COMINI CURI	22 e 23.03.10	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
AIVA MAINA COMINI CON	24 a 26.03.10	3	art. 202 da Ecr ir 0.112/90
	25 a 11.03.10	15	
ANDREA FERREIRA PORTELA NUNES	12 a 26.03.10	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ANDREA PERREIRA FORTELA NUNES	29.03 a	15	art. 202 da Lei ii 8.112/90
	12.04.10	13	
ANDERSON GUSTAVO ALBUQUERQUE SANTOS	11 a 15.04.10	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ANTONIO MARCOS MONTEIRO	18.02.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
BORGES	25.03.10	1	art. 202 da Ler ir 8.112/90
ALEX RODRIGUES DE BARROS	03 a 12.02.10	10	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ALEA KODKIGUES DE BAKKOS	02 a 05.03.10	4	art. 202 da Ler ir 8.112/90
ANTONIO MARCOS MENDONCA	10.02.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ANTONIO MARCOS MENDONCA	11 e 12.02.10	2	art. 202 da Ler ir 8.112/90
ANDREIA DE CASTRO BICALHO	25.02.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ANA LUCIA SANTOS DE MATOS	10 a 19.12.09	10	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ARAUJO	17 e 18.02.10	2	an. 202 da Lei nº 8.112/90
ANDREA DE CASTRO RIBEIRO	28.03 a 2.04.10	6	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ANDREA CARLA RIGHETTI	17 a 27.03.10	11	\$ 29 60 d- L-: 9 9 212/01
ANDREA CARLA RIGHEI II	05 a 19.04.10	15	§ 3° art. 60 da Lei n° 8.213/91

	24.04 a	10	
	03.05.10		
	01 e 02.03.10	2	
	08 e 09.03.10	2	
CLAUDIA ALVES DE MAGALHAES	10 e 11.03.10	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	12.03.10	1	
	19.03.10	1	
	24.02 a 2.03.10	7	
CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ	03 a 05.03.10	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
DANTAS DEL BOSCO	05 a 08.03.10	4	
	09 a 11.03.10	3	
CARLA LUZIA PEREIRA ROCHA	18 a 22.02.10	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
CARLOS ROBERTO COLARES	18 e 19.02.10	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GONSALVES	10 0 19102110	_	unu 202 du 20111 0.112/0
DIVALDO ANTONIO MARCELLO DA	06 a 25.03.10	20	art. 202 da Lei nº 8.112/90
FONSECA SOUZA	10 21 01 10		
DIOGO BEZERRA BORGES	19 a 21.01.10	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
DAVID CONWAY OREN	6 a 13.04.10	8	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	25.03 a 2.04.10	9	4
DENISE MARIA KARL	7 a 9.04.10	3	
DENISE MARIA KARL	09 a 18.04.10	10	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	23.04 a	15	
	07.05.10		
DAPHNE MACHADO	29.01 a	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	01.02.10 22.04.10	1	
DANIELE XAVIER THIEBAUT		2	§ 3° art. 60 da Lei n° 8.213/91
ELIANA MENDES PEREIRA	12 e 13.01.10 11.03.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
EDUARDO RAMOS FERREIRA DA	<b>-</b>	1	art. 202 da Lei ii 8.112/90
SILVA	28.12.09 29.01.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SILVA	02.03.10	1	+
FLAVIO FONTE-BOA	17.03.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
TLAVIO FONTE-BOA	07 e 08.01.10	2	art. 202 da Lei ii 8.112/90
FLAVIO NEVES BITTENCOURT	22.04.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
TEAVIONE VES BITTENCOCKT	30 e 31.03.10	2	art. 202 da Lei ii 6.112/90
FERNANDO FREITAS MELO	09 a 28.04.10	20	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	31.01 a		
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	14.02.10	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
FERNANDA GOMES RODRIGUES	27 a 30.04.10	4	§ 3° art. 60 da Lei n° 8.213/91
TERRITORI GONES ROBRIGGES	29.01.10	i	art. 83 da Lei n°8.112/90
FRANCISCO DE ASSIS DE LOIOLA	09.04.10	1	
The inverse of the basis of Edice.	29.04.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GLORIA BEATRIZ NOGUEIRA DA			
GAMA	10 a 14.04.10	5	§ 3° art. 60 da Lei n° 8.213/91
GUSTAVO DE LIMA RAMOS	05 a 19.01.10	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	20.01.10	1	
GREGORIEV ALDANO DE FRANÇA	26 e 27.01.10	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
FERNANDES	28.12.09	1	1 202 48 201 11 0.112, 70
HELIANA MOREIRA DE ANDRADE			
OLIVEIRA	28.04.10	1	art. 83 da Lei n°8.112/90
	11 a 18.12.10	8	
HERMES SIQUEIRA DE JESUS	23.11 a		art. 202 da Lei nº 8.112/90
TELEVISION STREET	12.12.09	20	art. 232 da 2011i 0.112/70
IONE EGLER	20 a 29.01.10	10	art. 202 da Lei nº 8.112/90
IVAN JOSE BERARDINELLI	22 a 24.03.10	3	§ 3° art. 60 da Lei n° 8.213/91

	T 0.1 110210	T		
ISABEL FELICIDADE AIRES CAMPOS	04 a 16.02.10	13	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
JULIANA RODRIGUES DA COSTA	16 e 17.03.10	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
JULIANA GOMES DOS SANTOS ANDRADE	03 e 0403.10	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
JOSE MATEUS EVANGELISTA	21 a 27.03.10	6	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
JOSE MARIA BARBOZA DUARTE	06 a 13.04.10	8	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
JOSE FERREIRA NEVES	15 a 17.03.10	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
JARBAS FABIANO DE SOUZA	05.03.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
JULIANA LYRA MENEZES GALLERAN	15 a 17.03.10	3	§ 3° art. 60 da Lei n° 8.213/91	
JUSELMA AUXILIADORA D. B. LANGE	18 e 19.02.10	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
JACQUELINE APARECIDA DE FREITAS	18 a 19.02.10	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
LUIZ OSVALDO LEITE MONTEIRO	01 a 05.03.10	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
EUIZ OS VALDO LEITE MONTEIRO	08 a 22.01.10	15	art. 202 da Lei ii   6.112/90	
LUCIANA SCARANO PAES ZIOLI	07 e 08.04.10	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
FERNANDES	09.04.10	1	art. 202 da Lerri (8.112/90	
LIANA MACEDO DE OLIVEIRA	27 a 29.04.10	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
LUCIA HELENA NEVES	01 a 14.03.10	14	art. 202 da Lei n° 8.112/90	
LEVY DE PAULA FILHO	09 a 18.04.10	10	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
LIA PRADO ARRIVABENE CORDEIRO	22 a 31.03.10	10	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
PAULO ROBERTO MIRANDA TORRES	13 e 14.04.10	2	§ 3° art. 60 da Lei n° 8.213/91	
MARIA LUIZA BRAZ ALVES	08 a 15.03.10	8	§ 3° art. 60 da Lei n° 8.213/91	
WARIA EUZA BRAZ AEVES	10 a 24.03.10	15	§ 5 art. 60 da Lei ii 6.215/51	
MIRIAM TRANQUILLINI NERY	27 a 10.04.10	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
WIRIAW TRANQUILLINTNERT	12 a 26.04.10	15	art. 202 da Lerii 8.112/90	
MIRIAN RODRIGUES DE MELO LOPES	05.03.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
MIRIAN RODRIGUES DE MELO LOI ES	07.01.10	1		
MARIA AMAZILE VIEIRA BARBOSA	08.03.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
	08 a 22.12.09	15		
MARISE FONSECA E SILVA	06 a 19.04.10	14	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
Wilder ONSECTE SIE VI	19 a 01.04.10	14	art. 202 da Der ir 0.112/90	
MARILIA GIOVANETTI DE				
ALBUQUERQUE	10 a 24.11.09	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
MAIRA MURRIETA COSTA	22 a 06.05.10	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
MARIA CRISTINA BAYMA SIQUEIRA SCARPA	26 a 03.05.10	8	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
MEMORINA DE MELO RABELO	26 a 28.04.10	3	§ 3° art. 60 da Lei n° 8.213/91	
MEMORINA DE MELO RABELO	25 .02.10	1	§ 5 art. 60 da Lei ii 8:213/91	
MARCELO ANDRADE DE B. OLIVEIRA	19 a 03.05.10	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
MARIA TERESA GIUNTINI VIANA SHLAUDEMAN	15 a 16.04.10	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
MARCIA FERREIRA ALVES CUNHA	2.10 a 15 11.09	45	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
MARIA AMAZILE VIEIRA BARBOSA	28.12.09	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
,	23.02.10	1		
MARIA ROSIMAR BOMFIM	04 a05.02.10	2	art . 83 da Lei nº8.112/90	
MARIA DILMA BELO	05 a 06.04.10	60	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
MARIA LINA OLIVIERI CAIXETA	01 a 05.02.10	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
MARISE FONSECA E SILVA	15 a 21.11.09	7	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
MIRELLE MATEUS CORREA	9.04.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
NATALINA MARIA DE JESUS LIMA	09 a 11.03.10	3	§ 3° art. 60 da Lei n° 8.213/91	
	11 a 12.03.10	2		
NATHALIA KNEIPP SENA	04.02.10 10 a 11.03.10	30	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
NATALIA GEDANKEN	1 a 15.04.10	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
E		•		

ODL ANDO ADADECIDO MEIDA		Ī	1	
ORLANDO APARECIDO VIEIRA CARDOSO	10 a 24.04.10	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
PAMELLA QUEIROZ MEIRELES	09 a 10.03.10	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
PUBLIO VIEIRA VALADARES RIBEIRO	08.02.10	1	art. 83 da Lei nº8.112/90	
PAULO ROBERTO MIRANDA TORRES	13 e 14.04.10	2	§ 3° art. 60 da Lei n° 8.213/91	
	23.02.10	1	§ 3° art. 60 da Lei n° 8.213/91	
PEDRO MARTINS SCHMITT	26 a 28.01.10	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
PAULO ROCHA DA SILVA	09 a 12.02.10	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
	13 a 16.04.10	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
DLIV CARRIEL OLIEBOZ DORCES	25 a 24.02.10	30		
RUY GABRIEL QUEIROZ BORGES MUNIZ	25 a 06.03.10	10	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
MUNIZ	28 a 26.01.10	30		
ROBERTA RODRIGUES MOREIRA BRANCO PAREDES	02 a 03.03.10	2	§ 3° art. 60 da Lei n° 8.213/91	
ROSANGELA DO NASCIMENTO NUNES	22 a 06.04.10	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
RONYA CARVALHO RIBEIRO	05.03.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
ROSIANE SOARES DE OLIVEIRA	25 a 04.02.10	10	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
ROGERIA PORTO ALENCASTRO VEIGA DE ARAUJO	24 a 26.02.10	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
ROBSON LEAO DOS SANTOS	29 a 0204.10	5	§ 3° art. 60 da Lei n° 8.213/91	
ROSMARI APARECIDA DO AMARAL SILVA ARAUJO	03 a 12.03.10	10	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
RICARDO ALEXANDRE CABRAL	01.03.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO	07.01.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
REINALDO FERNANDES DANNA	19 a 05.03.10	15	§ 3° art. 60 da Lei n° 8.213/91	
	22 a 05.01.10	15		
RAIMUNDO TADEU CORREA	18 a 19.03.10	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	08 a 09.04.10	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
SELMA ANDRADE SOLLERO	16 a 23.04.10	8	§ 3° art. 60 da Lei n° 8.213/91	
SILVIO CARLOS PAVANI	05.04.10	1		
	01.02.10	1	§ 3° art. 60 da Lei n° 8.213/91	
	16.03.10	1	1	
SUZANA DE QUEROZ RAMOS TEIXEIRA	24.03.10	1	§ 3° art. 60 da Lei n° 8.213/91	
CEDCIO ANTONIO EDAZAO ADALHO	22 a 28.02.10	7	§ 3° art. 60 da Lei n° 8.213/91	
SERGIO ANTONIO FRAZAO ARAUJO	03 a 07.03.10	5		
TATIANA MARIA SOARES DE	02 a 05.03.10	4		
ARAUJO	07 a 12.03.10	6	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
YARA JOSENGLER	24 a 26.03.10	3	§ 3° art. 60 da Lei n° 8.213/91	

# CONCESSÕES

NOME	PERÍODO	N° DE DIAS	FUNDAMENTOS
EDUARDO EUGENIO FERREIRA CAMPOS	25 a 08.04.10	8	art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90
FRANCISCO MESQUITA DO AMARAL	13 a 20.03.10	8	art. 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90
JOQUEBEDE DOS SANTOS ANTEVERE SILVA	25.03.10	1	art. 97, inciso I da Lei nº 8.112/90
PEDRO HENRIQUE BENITE	05 a 12.11.10	8	art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90
ROSARIA APARECIDA DE SOUZA	13 a 20.04.10	8	art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei n° 8.112/90

## FALTAS NÃO JUSTIFICADAS:

NOME	QUANTIDADE EM HORAS	MÊS
GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA TEIXEIRA	24h	MARÇO/2010
JAN PIETRO BUOSO MALOVANY	69h 32m	MARÇO/2010
	80h	ABRIL/2010

### ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

### ARTIGO

### CONHEÇA 10 TIPOS DE 'COLEGAS-MALA'



A 'etiqueta corporativa' é fundamental dentro de uma empresa em todos os momentos, mas às vezes, lidar com aquele colega de trabalho cheio de manias se torna uma tarefa difícil

Alguém anda tirando sua paciência no trabalho? A 'etiqueta corporativa' é fundamental dentro de uma empresa em todos os momentos. Mas, às vezes, lidar com aquele colega de trabalho cheio de manias se torna uma tarefa difícil. Para provar que passar por situações difíceis

é comum e dar um alerta sobre o tipo de 'amigos' que você pode encontrar em seu trabalho, segue uma lista dos dez tipos de "colegas -mala" que ninguém quer ter por perto. Confira:

#### Dr. Imunidade

É aquele colega que 'nunca ficou doente' em anos de empresa. Na verdade, ele vai ao trabalho mesmo com algum problema de saúde, deixa seus colegas doentes e ainda se gaba dizendo: "É que eu levo meu trabalho muito a sério".

### O Ladrão de Lanches

"Onde foi parar meu iogurte?" "Cadê aquele pedaço de pizza que sobrou?" Perguntas que só o 'ladrão de lanches' sabe responder...

### O Rei das Meias Mal Cheirosas

É aquele colega que gosta de ficar bem à vontade... Sem os sapatos! Até nos dias de muito frio, é possível saber que esse colega está no escritório.

### A Maria Megafone

Estas pessoas podem estar na sala ao lado ou na outra ponta do corredor, não importa. Eles sempre falam tão alto (e raramente fecham as portas, quando existe a possibilidade) que é impossível não ouvir. Imagine o martírio de participar de uma teleconferência de duas horas com esse colega em uma sexta-feira à tarde...

#### A Gaivota

Esse é o sujeito que nunca se lembra de embrulhar o próprio lanche da tarde ou é mão fechada o suficiente para não dar um pulinho na cafeteria – nunca!

#### O 'fortão'

Desde que a empresa abriu uma academia para os funcionários, esse é o único assunto que interessa ao tipo: virou o "levantador de peso" oficial do escritório! Esse colega nunca perde a oportunidade de abrir a camisa e mostrar o abdômen sarado!

### O Rei das Ressacas

Para fechar uma venda, este colega-mala não conhece outra maneira de convencer os clientes que não envolva uma boa bebedeira! Acontece que ele é sempre o que bebe mais... No dia seguinte, ele chega ao escritório com uma super ressaca, comemorando a venda (ou a promessa do negócio) e torcendo para que seu chefe assine o pedido de reembolso das despesas com drinques.

# Senhorita "não fui eu que sujei esta colher"

Se cada um lavar sua louça, a bagunça não vai acumular. Certo? Mas se é tão fácil, por que tem tanta gente que resiste à idéia de fazer sua parte? É assim que os pratos se acumulam na pia da copa e o lixo empilhado nos cestos.

# O "Mais Inteligente"

É aquele que sai por aí se gabando de sua inteligência e eficiência no trabalho. Mas no momento em que você depende dele para realizar uma tarefa, melhor esperar sentado!

#### O Invasor de Baias

Cada um na sua baia. É uma regra simples, porém há quem tenha enorme dificuldade em cumprir o escrito. Este é o colega que insiste em fazer companhia aos outros, sentado bem a seu lado, nos momentos menos propícios do dia.

Disponível em: http://epocanegocios.globo.com/Revista/Common/0,,EMI144546-16353,00-CONHECA+TIPOS+DE+COLEGASMALA.html. Acesso em 4/6/2010

